

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001-80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

CONTRATO Nº. 47/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA –CONSTRUTORA ALICERCE MG - LTDA**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul -MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Sr.^a**SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALICERCE MG - LTDA**, estabelecida na cidade de Salinas, na Rua Vereador José Valério, nº 331, no Bairro Maracanã, CEP:39.560-000 inscrita no CNPJ sob o nº 42.971.150/0001-92, por seu **representante legal** o Sr. **ENEDIR SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº. 340, Centro, Novorizontes – Minas Gerais, CEP.: 39.568-000, inscrito no CPF sob o nº 002.980.316-04 e RG nº. M-7.749.627 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018**, de 06 de junho de 2018, **contrato nº 47/2018** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega
O presente Aditivo vigorará do dia, 30/09/2018 à 30/10/2018.

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato se dá devido a empresa CONTRATADA solicitar a prorrogação de prazo do contrato por mais 30(trinta) dias, a partir de seu vencimento em 30/09/2018, devido a obra não ter sido concluída no prazo estipulado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

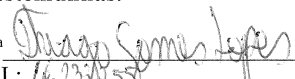
Pedra Azul, 28 de setembro de 2018.



SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal
Contratante


CONSTRUTORA ALICERCE MG - LTDA
Contratada



Testemunhas:

1.^a 
C.I.: 16.237.557
CPF.: 094.713.026-204

2.^a 
C.I.:
CPF. 492.084466-20